



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.961

DE 15 DE JUNHO DE 2009.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de que trata o Decreto nº 3.881/08, alterado pelo Decreto nº 3.945/09, e dá outras providências”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação formulada pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo (Ofício 297/09/DMMA), quanto a necessidade de alterações na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no que se refere à representatividade de membros indicados pelo Poder Público – seguimentos Município e Sociedade Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no que se refere a representatividade do Poder Público – seguimento Município - de que trata o inciso I, alínea “b”, bem como do seguimento da Sociedade Civil de que trata o inciso III, em suas alíneas “e”, “f”, “h” e “j”, todos do artigo 1º do Decreto nº 3.881, de 22 de outubro de 2008, passando a serem compostos com os seguintes membros titulares e suplentes:

“I - Representantes do Poder Público – Seguimento Município

.....
b) Titular - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Alcelmo Aldon

Suplente – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos
Marinalva Santos Neves

III - Representantes do Seguimento Sociedade Civil.

.....
e) Associação de Moradores (2)
Titular: **AMAJAPRI – Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Primavera**
Hélio Tavares

Suplente - Associação de Moradores do Parque São Roberto I e II
Marcos Baratela



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.961/09 – Fls. 02

f) **Entidade Ambientalista (1) – ONG Mata Nativa**

Titular: Cláudio D'Ollio
Suplente - Mariluce Varalda

.....
h) **Instituto de Ensino Particular**

Titular: Instituto Monsenhor Hamilton
Perisvaldo da Silva de Oliveira

Suplente - Escola e Faculdade Padre Anchieta
Léo Ferreira Arantes

.....
j) **Programa Jovens da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (Núcleo Cajamar)**

Titular: Dionatã Tizeu
Suplente: Rodrigo Medeiros

Art. 2º. Ficam ratificados os demais representantes, titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.881, de 22 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 3.945, de 04 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de junho de 2009.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO FERREIRA
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Chefe do Departamento Técnico Legislativo